



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

DECRETO N. 022, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Determina e comunica a suspensão por prazo indeterminado do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2019 a ser realizado no âmbito do Município de Rio Vermelho.

O PREFEITO DE RIO VERMELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Vermelho e,

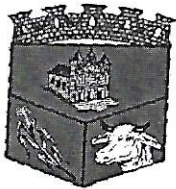
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019 de 20 de março de 2020 que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Rio Vermelho, institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID 19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 47.981 de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se realizar as provas objetivas, devido a Pandemia do Coronavírus – COVID 19.

DECRETA:

Art. 1º – Em atenção aos Decretos Municipais, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, ficam suspensas por prazo indeterminado todas as etapas do Concurso Público aberto pelo EDITAL nº. 01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
CNPJ: 18.303.255/0001-99

Art. 2º - Fica cancelada a aplicação das provas objetivas previstas para os dias 04/05 de abril de 2020.

Art. 3º - Fica determinado ainda que tão logo a situação em âmbito nacional seja normalizada, um novo cronograma do Concurso Público será publicado,

Art. 4º - Dê-se ampla divulgação do presente Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Rio Vermelho, 31 de março de 2020.

Ildemar Vicente de Farias
Prefeito Municipal de Rio Vermelho

Ildemar Vicente Farias
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MC 2